



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O PRESENTE OBJETIVA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição equipamentos odontológicos, hospitalares, e materiais permanentes são necessários para atender as demandas do Programa de Saúde Bucal, da Unidade Básica Doutor Vivaldo Palma Lima Neto, Vigilância em Saúde e Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira.

Tal solicitação se faz necessária em razão da necessidade de fornecer serviços de saúde bucal a população atendida e assistida pela Unidade Básica de Saúde de Diorama. Em 2023, um avanço foi dado com a sanção do Projeto de Lei n.º 8.131, de 2017, incluindo a Saúde Bucal na Lei Orgânica da Saúde (Lei n.º 8.080/90), assim é direito da população os serviços de saúde bucal com qualidade, de maneira educativa, preventiva e de tratamento de forma continuada e ininterrupta. Assim, a necessidade de substituir equipamentos que estão danificados e não tem possibilidade de manutenção corretiva.

Outro serviço que necessita de equipamentos é o serviço de fisioterapia na Atenção Primária a Saúde, visto que, o papel do fisioterapeuta na Atenção Primária à Saúde (APS) é fundamental na atenção integral da comunidade e família, mediante o desenvolvimento de atividades e métodos focados na prevenção, tratamento, restabelecimento, movimento, saúde funcional do corpo e manutenção da saúde de todos.

Além dos serviços citados acima, tem os serviços da Média Complexidade, os quais atendem os pacientes e usuários do SUS no Município de Diorama com atendimento de profissionais especialistas na área da saúde, além do atendimento de urgência e emergência que tem funcionamento de 24 horas dia.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição equipamentos odontológicos, hospitalares, e materiais permanentes são necessários para atender as demandas do Programa de Saúde Bucal, da Unidade Básica Doutor Vivaldo Palma Lima Neto, Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira e Secretaria Municipal de Saúde conforme citados abaixo:



ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	APARELHO DE TENS FES E CORRENTE RUSSA 04 CANAIS. TIPOS DE CORRENTES: - TENS: CONVENCIONAL, ACUPUNTURA E BREVE INTENSA; - TENS VIF: COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA; - TENS BURST: MODULADO EM TRENS DE PULSO A 2HZ; - FES S: SINCRONIZADO; - FES R: RECÍPROCO; - FES S VIF: SINCRONIZADO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA; - FES R VIF: RECÍPROCO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA; - CORRENTE RUSSA: MODOS CONTÍNUO, SINCRONIZADO E RECÍPROCO. POSSUI 32 PROTOCOLOS DE TRATAMENTOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES, 4 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE ATRAVÉS DE TECLAS SOFT TOUCH, DISPLAY LCD BLUE LIGHT QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROTOCOLOS E PROGRAMAÇÕES E ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA NEURODYN II.	1,00	UN	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS INVERTER AR FRIO. VOLTAGEM 220 V.	4,00	UN	R\$ 3.278,39	R\$ 13.113,56
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS INVERTER AR FRIO. VOLTAGEM 220 V.	1,00	UN	R\$ 5.289,11	R\$ 5.289,11
4	AUTOCLAVE 60 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA; - FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA INTERNACIONAL ISO:13485; - ESTERILIZAÇÃO GARANTIDA POR VAPOR SATURADO; - MÉTODO CONSAGRADO E ADOTADO EM SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES EM TODO MUNDO; - GARANTIA DE 01 ANO, COM REDE DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS POR TODO O BRASIL; - CAPACIDADES: 60 LITROS; - CÂMARAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 (COM OPÇÃO EM AISI 316); - TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; - DIGITAL MICROPROCESSADA E PAINEL COM INDICAÇÕES VISUAIS E SONORAS; - SECAGEM COM PORTA ABERTA OU	3,00	UN	R\$ 16.326,20	R\$ 48.978,60



	FECHADA E POSSIBILIDADE DE CICLOS DE SECAGEM EXTRA; - TEMPERATURAS DE 121°C, 124°C, 127°C, 130°C E 134°C SELECIONÁVEIS DIRETAMENTE NO PAINEL;				
5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA. MATERIAL DO ESTOFAMENTO: COURO SINTÉTICO. CONFORTÁVEL E DURÁVEL. APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS. COM RODAS. GIRATÓRIA. MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA. PESO MÍNIMO SUPOSTADO: 110KG. MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 CM DE LARGURA E 36 CM DE ALTURA.	15,00	UN	R\$ 1.721,88	R\$ 25.828,20
6	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA PRETA • MATERIAL DO ESTOFAMENTO: TECIDO; • CONFORTÁVEL E DURÁVEL; • APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS; • SUPORTE LOMBAR DINÂMICO; • TEM UM APOIO PARA CABEÇA; • COM RODAS; • GIRATÓRIA; • MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA; • PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120KG; • MEDIDAS DO ASSENTO: 52 CM DE LARGURA, 48 CM DE ALTURA MÍNIMA DESDE O CHÃO, 57 CM DE ALTURA MÁXIMA DESDE O CHÃO E 59 CM DE PROFUNDIDADE; • MEDIDAS DO ENCOSTO: 42 CM DE LARGURA E 42 CM DE ALTURA.	15,00	UN	R\$ 873,10	R\$ 13.096,50
7	CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA ALTO COM ENCOSTO, PRETA, COM ESPUMA INJETADA NO ASSENTO E ENCOSTO. - ALTURA REGULÁVEL: ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 75CM E ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 62 CM.	2,00	UN	R\$ 1.200,76	R\$ 2.401,51
8	COMPRESSOR DE AR 50 LTS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. POLOS DO MOTOR 4; ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM)1750; TENSÃO (V) 127 OU 220; CORRENTE NOMINAL (A) 14 OU 6,5; FREQUÊNCIA EM HZ; 60 KG PESO PRODUTO E CAIXA; 43,5 PESO DO PRODUTO; 40 KG PESO UNIDADE COMPRESSORA; 16,5 DIMENSÃO PRODUTO(AXLXC)B685X330X860; PRESSOSTATO POTÊNCIA DO MOTOR (HP/KW) 2,0/1,5; PRESSÃO MÍNIMA (IBF/POP BAR) 227/8; PRESSÃO MÁXIMA ((IBF/POP BAR) 120/8,3; DESLOCAMENTO TEÓRICO (l/MIN PÉS/MIN) 80/5,5; TEMPO DE ENCHIMENTO (MIN) 2 55; Nº DE PISTÃO 2; Nº DE ESTÁGIO 1; ROTAÇÃO DA UNIDADE (RPM)1750; VOLUME	1,00	UN	R\$ 5.910,14	R\$ 5.910,14



	DO RESERVATÓRIO 50; APLICAÇÃO: PROFISSIONAL REGIME DE TRABALHO 06; CONTROLE DE ACIONAMENTO. IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA GNATUS AIR CLEAN.				
9	COMPUTADOR INTEL CORE I3-10100F 3.60GHZ; MEMÓRIA RAM 8GB 3200MHZ; SSD 480GB; KIT MULTIMÍDIA HDMI FULLHD MONITOR LED WINDOWS 10. COMPUTADOR COMPLETO. - PROCESSADOR: INTEL CORE I3-10100; 10º GERAÇÃO; FREQUÊNCIA 3.60 GHZ À 4.30 GHZ; SOCKET: 1200; NÚCLEOS: 4X; THREADS: 8X; CACHE: 6MB INTEL SMART CACHE; - MEMÓRIA: TAMANHO: 8GB, 3200MHZ; - ARMAZENAMENTO: SSD: 480GB; - PLACA MÃE: H410G; SOCKET PLACA MÃE: LGA1200 10º GERAÇÃO (COMET LAKE); REDE: 10/100/1000; MEMÓRIA: 2 X SOQUETES DDR4 DIMM, MÁX 64GB; 1X SLOT PCI EXPRESS X16; 2X SLOT PCI EXPRESS X1; - CONEXÕES: 4 X CONECTORES SATA; 1 X CONECTOR M.2; 1 X PORTA D-SUB; 1 X PORTA HDMI; 2 X USB 3.0; 4 X USB 2.0; 1 X PORTA RJ-45 DE REDE; 3 X CONECTORES DE ÁUDIO; 1 X PORTA PS/2 TECLADO (ROXA); 1 X PORTA P2/2 MOUSE (VERDE); - FONTE: FONTE 500W; 110/220V; BIVOLT; ACOMPANHA CABO DE FORÇA; - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 TRIAL; 64 BITS; - MONITOR: 19 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: FULL HD; LED; -VGA; - HDMI; - TECLADO: SIM; - MOUSE: SIM;	5,00	UN	R\$ 3.704,29	R\$ 18.521,46

	- CAIXA DE SOM: SIM.				
10	ESCRIVANINHA 135CM COM 2 GAVETAS PÉS EM METAL F5 COR: NOGAL COM PRETO. DIMENSÕES MESA: LARGURA: 135 CM PROFUNDIDADE: 60 CM ALTURA: 74 CM PADRÃO NR17 (PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA) DIMENSÕES GAVETEIRO SUSPENSO: LARGURA: 33 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 29 CM CARACTERÍSTICAS: - PRODUTO DENTRO DAS NORMAS PARA ESCRITÓRIO, POIS POSSUI AS BORDAS COM OS CANTOS ARREDONDADOS (NR 17) - BP (MELAMÍNICO). O PAPEL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO É UMEDECIDO, RESINADO E LEVADO A UMA PRENSA PLANA NA QUAL SOFRE OS EFEITOS DE TEMPERATURA E PRESSÃO, FUNDINDO O PAPEL AO PAINEL, ORIGINANDO O REVESTIMENTO BP. UTILIZADO POR GRANDES FABRICANTES NACIONAIS EM MÓVEIS PLANEJADOS - MESA COM TAMPO DE 30MM - MESA SUPORTA ATÉ 80KG.	5,00	UN	R\$ 643,09	R\$ 3.215,46
11	ESTEIRA ELETRÔNICA - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COR PRETA. POSSUIR BARRA DE APOIO, VOLTAGEM BIVOLT, POSSUIR MONITOR COM FUNÇÕES DE: VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIA, SCAN. CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 110KG, MOTOR 1.6HP/CC, NÍVEL DE INCLINAÇÃO 4,5°. POSSUIR PORTA OBJETOS, VELOCIDADE APROXIMADA DE 09KM/H. ÁREA DE CAMINHADA 33X100CM (LXC). POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	R\$ 5.963,07	R\$ 5.963,07
12	FREEZER 02 PORTAS HORIZONTAL. - CAPACIDADE TOTAL: 400 LITROS; - TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; - TIPO DO FREEZER: HORIZONTAL; - MODOS: CONGELADOR E REFRIGERADOR; - PAINEL: EXTERNO; - QUANTIDADE DE PORTAS: 2 PORTAS; - CONTROLE DE TEMPERATURA; SIM; - DRENO: SIM; - PÉS COM RODÍZIOS: SIM; - TRAVAMENTO DA PORTA COM CHAVE: SIM; - CESTOS INTERNOS: SIM; - ALTURA EXTERNA: 92 CM INTERNA: 69,9 CM; - LARGURA EXTERNA: 132,3 CM INTERNA: 116,9 CM; - PROFUNDIDADE EXTERNA: 76 CM INTERNA: 54,9 CM; - PESO: 60 KG; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; - CONSUMO: 59,2 KWH/MÊS; - FREQUÊNCIA: 60 HZ;	2,00	UN	R\$ 3.742,85	R\$ 7.485,71



	- INMETRO: SIM; - CÓDIGO DE BARRAS- 110V: 7909569246153 220V: 7909569246160; - GARANTIA: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).				
13	GELADEIRA FROST FREE INVERTER COM 480 LITROS, TENSÃO VOLTAGEM 220 V, GARANTIA DE 12 MESES. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR VIDRO TEMPERADO.	1,00	UN	R\$ 5.082,50	R\$ 5.082,50
14	IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL LASER MONOCROMATICA. - CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS; - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 50 FOLHAS; - TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO; - GRAMATURA DE 65 A 105 G/M2; - ADF: 10 FOLHAS; - CÓPIA; - VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: ATÉ 21PPM AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO: 25% - 400%; - TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (A4); - AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); - CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA: MANUAL; - RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 600 X 600 DPI; - OPÇÕES DE CÓPIA: IMPRESSÃO N EM 1, IMPRESSÃO DE PÔSTERES, CABEÇALHO E RODAPÉ, IMPRESSÃO DE MARCA D'ÁGUA, IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, IMPRESSÃO DE FOLHETOS; - DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; - RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600 X 1200 DPI; - RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI; - DIGITALIZA PARA: ARQUIVO, IMAGEM E E-MAIL; - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS, ETHERNET E 220V.	3,00	UN	R\$ 4.219,94	R\$ 12.659,82
15	IMPRESSORA, COPIADORA E DIGITALIZADORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA, COLORIDA, CONEXÃO USB, WI-FI E WI-FI DIRECT, CARTUCHOS T544120-AL, T544220-AL, T544320-AL E T544420-AL. - RESOLUÇÃO 5760X1440DPI; - PAPEL PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM); - CAPACIDADE DE PAPEL SUPOSTADO 64G/M2 ~ 90G/M. - CAPACIDADE ENTRADA: 100 FOLHAS A4, SAÍDA: 30 FOLHAS A4. - COM CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES	3,00	UN	R\$ 2.100,30	R\$ 6.300,90

	EPSON. - REQUISITOS DO SISTEMA: PC: WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT), BIVOLT, 220 V. - PESO DO PRODUTO: 3,9KG, PESO TOTAL DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 5,9KG; - DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 43,6CM, ALTURA 24,4CM, PROFUNDIDADE 40,8CM; - RESOLUÇÃO DO SCANNER 1200X2400DPI; - FORMATO DO ARQUIVO PDF E WSD; - ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO.				
16	LONGARINA CROMADA 04 LUGARES. ALTURA 79 CM X LARGURA 241 CM X COMPRIMENTO 66 CM. MATERIAIS DAS ESTRUTURAS E ASSENTOS EM AÇO.	12,00	UN	R\$ 2.151,67	R\$ 25.820,00
17	MÁQUINA DE LAVAR DE 15KG AUTOMÁTICA CESTO INOX MULTI DISPENSER. 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, O PRODUTO ACOMPANHA OS CICLOS DIA A DIA, ANTIBOLINHAS, ANTIALÉRGICO, TIRA MANCHAS, CAMA E BANHO, POSSUI UM FILTRO QUE ELIMINA OS FIAPOS DAS ROUPAS. 220 V. DISPLAY DIGITAL, 04 NÍVEIS DE ÁGUA.	2,00	UN	R\$ 2.717,00	R\$ 5.434,00
18	MESA CARRINHO AUXILIAR COM 03 PRATELEIRAS EM INOX, ALTURA 90CM X COMPRIMENTO 85CM X LARGURA 45CM.	4,00	UN	R\$ 541,33	R\$ 2.165,33
19	MESA MAYO AUXILIAR EM AÇO INOX. MESA DE MAYO EM AÇO INOX. - CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO INOX 7/8 (1,2MM); - HASTE EM TUBO DE AÇO INOX 5/8 (1,2MM); - SUPORTE DA BANDEJA EM MACIÇO INOX; - REGULAGEM DE ALTURA POR MANDRIL PLÁSTICO; - RODÍZIOS DE 2" EM NYLON; - ALTURA REGULÁVEL: 75CM MÍNIMO E 110CM MÁXIMO; - BANDEJA EM AÇO INOX COM DIMENSÕES 40X30X2CM;	3,00	UN	R\$ 639,33	R\$ 1.918,00
20	MICRO-ONDAS 34 LITROS, 220V, POTÊNCIA DE 1.400W. DISPLAY DIGITAL.	2,00	UN	R\$ 830,50	R\$ 1.661,00
21	MICROMOTOR 500 IGUAL OU SEMELHANTE A MARCA KAVO. CONTRA ÂNGULO IGUAL OU SIMILAR O MODELO 2068 FGBN; 1 ENCAIXE INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO.	2,00	UN	R\$ 1.112,84	R\$ 2.225,69



	ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE À 135° C.				
22	NOBREAK (IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA NHS PREMIUM) CAPACIDADE MÍNIMA PDV MAX 2200VA É UMA SOLUÇÃO ROBUSTA E EFICIENTE PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES EM AMBIENTES EMPRESARIAIS, ESCRITÓRIOS E HOME OFFICES. COM POTÊNCIA DE 2200VA E TECNOLOGIA AVANÇADA, ESTE NOBREAK FOI DESENVOLVIDO PARA PROTEGER SEUS EQUIPAMENTOS CONTRA OSCILAÇÕES, QUEDAS DE ENERGIA, E PICOS DE TENSÃO, ASSEGURANDO QUE SEUS DISPOSITIVOS PERMANEÇAM FUNCIONANDO MESMO NAS SITUAÇÕES MAIS ADVERSAS. EQUIPADO COM A TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE SEMI-SENOIDAL, O NHS PREMIUM PDV MAX 2200VA OFERECE UMA REGULAÇÃO PRECISA DA TENSÃO, GARANTINDO QUE SEUS APARELHOS ELETRÔNICOS RECEBAM ENERGIA DE QUALIDADE, LIVRE DE DISTORÇÕES.	1,00	UN	R\$ 6.747,03	R\$ 6.747,03
23	NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, POTÊNCIA 1800 VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, TENSÃO SAÍDA 115V, SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM, FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0,5 COM PLUGUE NBR 14136, CONEXÃO DE SAÍDA 8 TOMADAS NBR 14136 (6 TOMADAS DE 10A + 2 TOMADAS DE 20A). TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO) 70 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6" COM ESTABILIZADOR INTERNO, FILTRO DE LINHA, FORMATO TORRE, FUSÍVEL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA COM AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, BATTERY SAVER, MICROPROCESSADOR ARM 32 BITS DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, FUNÇÃO TRUE RMS, AUTOTESTE, RECARREGADOR STRONG CHARGER, DC START, CIRCUITO DESMAGNETIZADO, SINALIZAÇÕES LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. ALARME AUDIOVISUAL, FUNÇÃO MUTE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL). PROTEÇÕES PARA A CARGA QUEDA DE REDE (BLACKOUT) RUÍDO DE REDE ELÉTRICA SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA - SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA SURTOS DE TENSÃO NA REDE: CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU PROTEÇÕES DO NOBREAK: SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR,	7,00	UN	R\$ 1.802,00	R\$ 12.613,99



	POTÊNCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; DIMENSÕES AXLXP (MM): 233X140X386; PESO LÍQUIDO (KG): 12,8.				
24	NOTEBOOK INTEL CORE CORE I9 (2.5 GHZ ATÉ 4.5 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) / WINDOWS 10HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) / PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA GEFORCE GTX 1650 TI COM 4GB DE GDDR6 / MEMÓRIA DE 8GB (2X4GB), DDR4, 2933MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB (2 SLOTS SODIMM, SEM SLOT LIVRE) / SSD DE 512 GB PCLE NVME M.2 / TELA FULL HD WVA DE 15.6'. CÂMERA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 720P OU 1080P. GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, ENTRADA PARA CABO DE SEGURANÇA PADRÃO KENSINGTON LOCK, PESO MÁXIMO DE 2,4 KG COM BATERIA, HD E GRAVADOR DE CD/DVD INSTALADOS. TECLADO NO PADRÃO BRASILEIRO (ABNT2). DUAS PORTAS USB TRADICIONAIS (TIPO A), SENDO PELO MENOS UMA DELAS NO PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; UMA PORTA USB-C; UMA PORTA HDMI; UMA PORTA OU ADAPTADOR ETHERNET (PARA CABO DE REDE); LEITOR DE CARTÃO SD OU MICROSD; CONEXÃO PARA FONES DE OUVIDO MAIS MICROFONE	2,00	UN	R\$ 5.452,10	R\$ 10.904,20
25	TANQUINHO 20 KG, BATEDOR NO FUNDO EFICIENTE, OFERECE 6 CICLOS DE LAVAGEM, INCLUINDO A LAVAGEM RÁPIDA, 2 INTERVALOS DE MOLHO PARA ROUPAS MAIS LIMPAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA MAIOR COMODIDADE, UM MOTOR POTENTE COM 380W DE POTÊNCIA, SAÍDA DE ÁGUA FACILITADA ATRAVÉS DE UM BOTÃO NO PAINEL E UMA GARANTIA SÓLIDA DE 12 MESES. 220 V.	1,00	UN	R\$ 656,86	R\$ 656,86
26	TV (APARELHO DE TV), 42' SMART COM PORTAS HDMI E HDMI ARC, COM TECNOLOGIA LED. 220 VOLTS.	2,00	UN	R\$ 3.066,33	R\$ 6.132,67
27	VENTILADOR COM UM DIÂMETRO DE 40 CM O SUPER POWER POSSUI 6 PÁS, PROPORCIONA UMA MAIOR VAZÃO DE AR, DEIXA TUDO FRESCO E AREJADO. SÃO 3 VELOCIDADES DISPONÍVEIS, COM UMA	2,00	UN	R\$ 659,61	R\$ 1.319,22



	INCLINAÇÃO VERTICAL. 220 V. REGULAGEM DE ALTURA QUE VARIA DE 1,19 A 1,50 METROS.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 253.324,53

Equipamento para o departamento de Vigilância em Saúde para atender o projeto 03 é uma iniciativa da gerência de vigilância ambiental e saúde do trabalhador/superintendência de vigilância em saúde/secretaria de estado da saúde de goiás, e tem como objetivo garantir a qualidade da água que chega às torneiras da população conforme o edital nº 001, de 07 de junho de 2022, e aprovado pela resolução CIB no 153/2022:

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDA DE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO À PROVA D'ÁGUA IGUAL OU SIMILAR A MARCA AKSO MODELO: MICRO 20. - APARELHO DE ANÁLISES DE CAMPO DE CLORO RESIDUAL LIVRE, TURBIDEZ E FLUORETOS DE ÁGUA; - ANALISA NO MESMO INSTRUMENTO MAIS DE 30 PARÂMETROS DA ÁGUA; - ARMAZENA OS RESULTADOS DE MAIS DE 600 ANÁLISES; - REGISTRO DOS 20 ÚLTIMOS VALORES MEDIDOS DE CADA PARÂMETRO; - COMUNICAÇÃO SEM FIO: BLUETOOTH SMART 4.0; - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS COMPATÍVEL COM ANDROID E IOS; - UTILIZA REAGENTE EM PÓ DEPOSITADO EM TIRAS DE PAPEL PARA FÁCIL MANUSEIO; - CÉLULA DE MEDIÇÃO INTEGRADA AO GABINETE, NÃO FAZENDO USO DE CUBETAS DE VIDRO; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS; - LISTAGEM DOS PARÂMETROS QUE PODEM SER MEDIDOS: ALCALINIDADE TOTAL (ÁGUA POTÁVEL / ÁGUA DE PISCINA); ALUMÍNIO (AL3+); AMÔNIA (NH3);BIGUANIDA; BROMO; CÁLCIO (COMO CACO3); CLORETO (COMO NACL); CLORETO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES (COMO NACL); DIÓXIDO DE CLORO (DPD-1); CLORO EM ALTAS	1,00	UN	R\$ 6.154,50	R\$ 6.154,50



	CONCENTRAÇÕES (COMO CaCO ₃); CLORO LIVRE (DPD-1); CLORO TOTAL (DPD-4); CROMO VI; COBRE (Cu ²⁺); CIANETO (COMO CaCO ₃); ÁCIDO CIANÚRICO (II); FLUORETO (COMO CaCO ₃); DUREZA TOTAL EM ALTAS CONCENTRAÇÕES (COMO CaCO ₃); DUREZA TOTAL EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES (COMO CaCO ₃); PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; FERRO TOTAL; MANGANÊS (Mn ²⁺); MOLIBDATO; NITRATO (NO ₃ ⁻); NITRITO (NO ₂ ⁻); OZÔNIO (DPD-4); ÁCIDO PERACÉTICO (DPD-4); PERMANGANATO (DPD-1); PH (ÁGUA POTÁVEL); FOSFATO; AMÔNIA QUATERNÁRIA; SULFATO (SO ₄ ²⁻); SULFETO (S ²⁻).				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.154,50

Equipamentos do projeto de cofinanciamento das ações de Vigilância em Saúde do estado de Goiás, referente ao programa 05 – incorporação e/ou ampliação das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos não transmissíveis e promoção da saúde às competências dos núcleos de vigilância epidemiológica municipais, descrito no edital nº 001, de 07 de julho de 2024:

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDA DE	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA PRETA • MATERIAL DO ESTOFAMENTO: TECIDO; • CONFORTÁVEL E DURÁVEL; • APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS; • SUPORTE LOMBAR DINÂMICO; • TEM UM APOIO PARA CABEÇA; • COM RODAS; • GIRATÓRIA; • MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA; • PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG; • MEDIDAS DO ASSENTO: 52 CM DE LARGURA, 48 CM DE ALTURA MÍNIMA DESDE O CHÃO, 57 CM DE ALTURA MÁXIMA DESDE O CHÃO E 59 CM DE PROFUNDIDADE; • MEDIDAS DO ENCOSTO: 42 CM DE LARGURA E 42 CM DE ALTURA.	2,00	UN	R\$ 873,10	R\$ 1.746,20
2	WEBCAM IGUAL OU COMPATÍVEL COM A MARCA HP. 320 FULL HD 1080P 30FPS PRETA 53X26AA GARANTIA NFE. COM MICROFONE INTEGRADO. COM TECNOLOGIA FHD. RESOLUÇÃO/FPS	2,00	UN	R\$ 429,98	R\$ 859,95



	(MÁXIMO): 1080 FULL HD 30FPS; SENSOR DE IMAGEM: SENSOR CMOS DE 1/4" (POLEGADA), 5 MEGAPIXELS TIPO DE LENTE: PLÁSTICO CAMPO DE VISÃO DIAGONAL (DFOV): 66 GRAUS C/ CORREÇÃO DE LUZ AUTOMÁTICA, CORREÇÃO DE IMAGEM, APRIMORAMENTO DE PRIVACIDADE: TAMPA DA LENTE DE PRIVACIDADE CONECTIVIDADE: USB-A OPÇÕES DE MONTAGEM: CLIPE DE MONTAGEM UNIVERSAL PARA MONTAR A CÂMERA ONDE ELA FUNCIONAR MELHOR, INCLUINDO TELA LCD, NOTEBOOK, TABLET E TRIPÉ, SEM FERRAMENTA. SOFTWARE E SUPORTE: PLUG & PLAY COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, WINDOWS 11MACOS, CHROME OS, APLICATIVOS UC COMPATÍVEIS: ZOOM, MICROSOFT TEAMS, GOOGLE MEET, XSPLIT, OBS, YOUTUBE. DIMENSÕES:72 MM X 53.6 MM X 53.2 MM; 0,107KG.				
3	NOTEBOOK INTEL CORE CORE I9 (2.5 GHZ ATÉ 4.5 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) / WINDOWS 10HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) / PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA GEFORCE GTX 1650 TI COM 4GB DE GDDR6 / MEMÓRIA DE 8GB (2X4GB), DDR4, 2933MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB (2 SLOTS SODIMM, SEM SLOT LIVRE) / SSD DE 512 GB PCLE NVME M.2 / TELA FULL HD WVA DE 15.6". CÂMERA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 720P OU 1080P. GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, ENTRADA PARA CABO DE SEGURANÇA PADRÃO KENSINGTON LOCK, PESO MÁXIMO DE 2,4 KG COM BATERIA, HD E GRAVADOR DE CD/DVD INSTALADOS. TECLADO NO PADRÃO BRASILEIRO (ABNT2). DUAS PORTAS USB TRADICIONAIS (TIPO A), SENDO PELO MENOS UMA DELAS NO PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; UMA PORTA USB-C; UMA PORTA HDMI; UMA PORTA OU ADAPTADOR ETHERNET (PARA CABO DE REDE); LEITOR DE CARTÃO SD OU MICROSD; CONEXÃO PARA FONES DE OUVIDO MAIS MICROFONE	2,000	UN	R\$ 5.452,10	R\$ 10.904,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.510,35



Equipamentos hospitalares para atender as demandas da Unidade Básica Doutor Vivaldo Palma Lima Neto, Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira e Secretaria Municipal de Saúde:

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID ADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	COLETE MASSAGEADOR IGUAL OU SIMILAR A MARCA SHIATSU ELÉTRICO, COLETE PESCOÇO OMBROS BIVOLT. COM AQUECIMENTO ULTRAVERMELHO.	1	UN	R\$ 1.192,67	R\$ 1.192,67
2	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, DIGITAL DE MESA/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO	10	UN	R\$ 260,67	R\$ 2.606,67
3	KIT DE VENTOSA COM 17 COPOS PARA VENTOSOTERAPIA IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA DONG YANG. INCLUI PISTOLA DE APLICAÇÃO, MALETA PARA TRANSPORTE DO MATERIAL. DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: - COPO DIÂMETRO QUANTIDADE: NÚMERO 1 4,5CM 13 UNIDADES; NÚMERO 2 3,8CM 1 UNIDADES; NÚMERO 3 3,5CM 1 UNIDADES; NÚMERO 4 3,0CM 1 UNIDADES; NÚMERO 5 2,3CM 1 UNIDADES;	2	KT	R\$ 543,71	R\$ 1.087,42
4	OXÍMETRO DE PULSO 2 PILHAS AAA, COR PRETO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE DEDO, 1 CORDÃO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. PESO DO PRODUTO 65G LARGURA DO PRODUTO 3.66CM, ALTURA DO PRODUTO 3.48CM, COMPRIMENTO DO PRODUTO 6.02CM. REGISTRO ANVISA.	15	UN	R\$ 165,21	R\$ 2.478,11
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.364,87
VALOR TOTAL DO PREGÃO					R\$ 280.354,25

- 1.1. Os bens desse objeto desta contratação são caracterizados como materiais permanentes para ações e serviços dos departamentos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Diorama, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal do Município de Diorama nº 008/2023, de 03 de janeiro de 2023.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Registro na ANVISA. A referida exigência deverá ser objeto de apreciação oportunamente no momento da análise dos documentos habilitatórios.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação.

4.2.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é imediato, contados do recebimento da “Ordem de Fornecimento/Abastecimento”, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.1.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. Fiscalização Técnica

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que

ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. Fiscalização Administrativa

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. Gestor do Contrato

6.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 7.1.4** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até um dia útil.
- 7.1.5** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.1.6** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.1.7** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.1.8** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

- 7.2.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.2.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;

7.2.3.2. a data da emissão;

7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.3.5. o valor a pagar;

7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ante a constante, pública e notória volatilidade dos preços dos combustíveis.



8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado. Exigências de habilitação.

8.2.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos.

8.3. Habilitação jurídica

8.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



- 8.3.8.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.3.9.** Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.3.10.** Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.3.11.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 8.4.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.4.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 8.4.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.4.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



- 8.4.6.** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 8.4.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.4.8.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira.
- 8.4.9.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.
- 8.4.10.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).
- 8.4.11.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.4.12.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PERMANENTES;

- 9.1.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 9.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



9.3.O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.4.Registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em vigência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação será feito pelo departamento de compras por cotações.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Diorama-GO, 06 de janeiro de 2025.

Rainegreise Garcia Santos
Secretária Municipal de Saúde